PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2020
PROCESSO Nº 11.00024/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA. EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 63.615.173/0001-34, com sede na Rua Andreia, n.º 3968, sala 02, Bairro Cuniã, CEP 76.824-422 na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelos sócios Sr. **JAIME SIMOKA,** brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1323947 SSP/RO e CPF n.º 622.775.969-49 e a Sr. ª **THEREZA CRISTINA PINTO DOS SANTOS SIMOKA**, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1060059 SSP/RO e CPF n.º 006.626.032-90 , os quais nomearam e constituíram seu bastante procurador o Sr. **ELCIO GUILHERME DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 196448 e CPF n.º 138.254.611-49, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PGM/2020**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **11.00024/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 027/PGM/2020:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER – GINÁSIO VINÍCIUS DANNIN DO COLÉGIO PADRÃO, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa; partes integrantes do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução referente ao Contrato n.º 027/PGM/2020,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **9 (nove) meses**, a partir de 06.07.2021.

b) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **165 (cento e sessenta e cinco) dias**, contados do seu término.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2020
PROCESSO Nº 11.00024/2019

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 027/PGM/2020**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 18 de maio de 2021

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMI

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO:13825461149

Assinado digitalmente por ELCIO GUILHERME DE CARVALHO:13825461149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ELCIO GUILHERME DE CARVALHO:13825461149
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-24 13:34:03
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Caio Tasso R. Chagas
CPF Nº 827.205.032-72
RG Nº 1011838 SSP/RO

NOME: HELOÍ MONTEIRO COUTINHO
CPF Nº 009.998.662-06
RG Nº 1108005